



CONGRESSO NACIONAL

MPV-351

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00150

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 351/2007
--------------------	---

autor Deputado Afonso Hamm	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 351/2007, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. ... Estendem-se os incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, previstos nesta Medida Provisória, ao projeto de duplicação da rodovia BR-116, no trecho Canoas – Pelotas, que passa a integrar o elenco dos projetos compreendidos no PAC.”

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o fato de constituir a principal via de escoamento da produção agroindustrial do Rio Grande do Sul, partindo do porto de Rio Grande, esta rodovia foi relegada ao total descaso nas últimas décadas e, conseqüentemente, encontra-se em estado de conservação deplorável. Dessa forma, reveste-se de fundamental importância para a economia do estado federado e do Brasil a recuperação da via.

PARLAMENTAR

Dep. Afonso Hamm – PP/RS

